



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 364

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 230, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o tombamento de bem municipal, da criação do Museu Casa Vitor no Distrito de Taquaruçu, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 006, de 10 de junho de 1999,

Considerando o valor histórico do bem patrimonial conhecido como Casa Vitor, a estrutura física construída com adobe e telha colonial e o estilo arquitetônico da década de 50, que remete à memória dos primeiros moradores,

Considerando que o imóvel é reconhecido pelos moradores do Distrito de Taquaruçu pelo seu valor histórico e que abriga acervos pertencentes aos primeiros moradores que povoaram a região,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica tombado e integrado ao patrimônio artístico e cultural de Palmas, o imóvel urbano denominado como Casa Vitor, situado no Lote nº 05, Quadra 74, Rua 25 A, localizado na Avenida das Nações, s/nº, Praça das Crianças, Taquaruçu, Palmas - TO.

Art. 2º Fica criado o Museu Casa Vitor no Distrito de Taquaruçu com estrutura vinculada à Fundação Cultural de Palmas.

Parágrafo único. O Museu Casa Vitor funcionará no imóvel situado no Lote nº 05, Quadra 74, Rua 25 A, localizado na Avenida das Nações, s/nº, Praça das Crianças, Taquaruçu, Palmas - TO.

Art. 3º São objetivos do Museu Casa Vitor:

I - pesquisar, levantar, reunir, conservar e estudar os elementos que compõem o patrimônio cultural dos pioneiros de Taquaruçu;

II.- promover exposições temporárias ou de longa duração, permanentes ou itinerantes sobre a formação do Distrito de Taquaruçu;

III - reunir acervos em áudio, vídeo, fotografia, bem como outro meio adequado visando a exibição pública para a comunidade em seminários ou em qualquer outro evento;

IV - participar de ações de extensão cultural no âmbito da sua competência, dirigidas a alunos de diferentes graus de ensino

ou ao público em geral;

V - contribuir com a atividade turística da região;

VI - desenvolver o conhecimento do patrimônio natural e arqueológico do entorno de Taquaruçu;

VII - reconhecer e incentivar a diversidade de manifestações culturais, tradicionais ou contemporâneas do Distrito de Taquaruçu, promovendo a inter-relação com o conceito de patrimônio cultural.

Art. 4º A gestão do Museu Casa Vitor ficará sobre a responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas, vinculada diretamente a área de patrimônio cultural.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no Complexo Esportivo do Ginásio Airton Sena, nesta Capital.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, inciso III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 2011029436, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso do quiosque localizado no Complexo Esportivo do Ginásio Airton Sena, nesta Capital, a Elda da Silva Alves, para exploração de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

José Arcanjo Pereira Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,  
Ciência e Emprego

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 038/GAB/SEPLAG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Delega competência ao Chefe de Núcleo desta Pasta, para prática de atos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010 e Decreto de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Ronnie Peeterson Aquino de Sousa, Chefe de Núcleo, matrícula nº413004595, para prática de atos de administração e atos de função de mero expediente sem caráter decisório, autorizando-o no exercício do cargo, como responsável pelo Recursos Humanos desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, aos treze dias do mês de setembro de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH  
Secretária

PORTARIA Nº 318/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Transporte, Otavio Castro dos Santos, Motorista, matrícula nº.15.663-1, Estatutário (a), a partir de 01/09/2011.

Palmas -TO, aos quatorze dias do mês de setembro de 2011.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

## Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 098-PP/SEFIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011

Processo nº: 2011003523

Validade 06 (seis) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura contratação de serviços de confecção de faixas de murim, impressão digital de faixas e confecção de banner, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 098/2011, sucedido em 24/08/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
T2 Produções & Eventos Ltda				13.310.889/0001-55
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
01	500	Mts.	Confecção de faixas MURIM medindo 600x80cm.	58,40
02	100	Un.	Impressão Digital de faixas medindo 600x80cm.	76,10
03	58	Un.	BANNER de lona com ilhós na impressão digital com alta definição em policromia, medindo 120x180cm.	48,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de setembro de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2011

Processo nº 2011019410. Órgão Interessado: Gabinete do Prefeito. Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up. Empresa Vencedora: Metronorte Comercial de Veículos Ltda, CNPJ nº 05.035.532/0001-88, item 01, menor preço, R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais). Data da realização: 20/07/2011.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 03 de outubro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral e de construção de do refeitório e guarita da Escola Municipal Paulo Leivas Macalão, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011032676. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de setembro de 2011.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 02  
DO CONTRATO Nº 531/2010**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: MASESA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA  
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção em quadro de comando, motores elétricos, bombas d' água do sistema de irrigação.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado, bem como acréscimo no valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)  
BASE LEGAL: Processo n.º 1325/2010, nos termos da lei n.º 8.666/93.

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED nº 1093, de 14 de setembro de 2011.**

Institui a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e nomeia os membros.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as orientações de implantação da A3P do site do Ministério do Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P da Secretaria Municipal da Educação, que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão Gestora da A3P é composta pelos seguintes servidores:

I – Solange Alves Oliveira, Núcleo de Educação Ambiental;

II – Vânia Araújo de Lima, Diretoria de Organização Escolar;

III – Elacyneiva Rodrigues Albuquerque da Cruz, Diretoria de Ensino Fundamental;

IV - Jes-Anny da Silva Cunha, Gabinete do Secretário;

V - Leny Meire Correa Molinari Carrasco, Diretoria de Educação Infantil;

VI - Agda Vieira Nunes, Chefia de Gabinete;

VII - Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira, Gabinete do Secretário;

VIII - Carla Kalinca Mourão Veras, Assessoria de Legislação, Normas e Conselhos;

IX - Antônia Divina T. dos Santos, Diretoria de Gestão e Finanças;

X - Regina Freire Arnaldo do Nascimento (Suplente), Núcleo de Educação Ambiental;

Art. 3º Compete à Comissão Gestora da A3P:

I - sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa e fazer o planejamento, implantação e monitoramento das ações;

II - estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras;

III - sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;

IV - promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;

V - contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;

VI - defender a redução do impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;

VII - contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto de 22/12/2010

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 193 / 2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
CONTRATADO: ENOCK EVANGELISTA PEREIRA  
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Teatro do Programa Educação Integral.  
VALOR: R\$ 2.543,33 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), sendo o valor bruto mensal de R\$700,00 (setecentos reais).  
VIGÊNCIA: 12 de setembro a 31 de dezembro de 2011 .  
BASE LEGAL: Processo n.º 038582/2011 nos termos da Lei n.º

8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 003040361 conforme Nota de Empenho n.º 10635.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 194 / 2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: CRISTIANE CIRQUEIRA CASTRO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutora de Teatro do Programa Educação Integral.

VALOR: R\$ 5.086,67 (cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 de setembro a 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 038593/2011 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 003040361 conforme Nota de Empenho n.º 10605.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 195 / 2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: JOÃO LUIS DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Educação Musical do Programa Educação Integral.

VALOR: R\$ 5.086,67 (cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),

VIGÊNCIA: 12 de setembro a 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 038602/2011 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 003040361 conforme Nota de Empenho n.º 10638.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 196 / 2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: OSÉIAS DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Educação Musical do Programa Educação Integral.

VALOR: R\$ 5.086,67 (cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil, e quatrocentos reais),

VIGÊNCIA: 12 de setembro a 31 de dezembro de 2011,

BASE LEGAL: Processo n.º 038604/2011 nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 003040361 conforme Nota de Empenho n.º 10636.

**Secretaria Municipal  
da Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 345/2008**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º. 345/2008, que tem por

objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 504 Sul, Avenida LO-11, Lote 05, destinado a atender às instalações do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por igual período, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo n.º. 24809/2008, nos termos da Lei n.º. 8.666/93.

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento  
Econômico, Turismo,  
Ciência e Emprego**

**PORTARIA Nº 74, 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor(a) público municipal Mauro Boaventura de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e Industrial, matrícula funcional n.º 413002649 para assinar Projetos Arquitetônicos, Hidráulicos, Elétricos, Sanitários e Contra Incêndio, referente aos quiosques, no campo destinado à assinatura do proprietário, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e onze (15/09/2011).

José Arcanjo Pereira Júnior  
Secretário



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**